



PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
HORTA

*A Sessão
27/5/92
Ahy*

REQUERIMENTO

*Apresentado o
pedido de apreciação
em Plenário da
Comissão
74/06/07*

Exm^o Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores *RM*

Ao abrigo das disposições regimentais requiere-se que seja dado o carácter de urgência e dispensa de exame em Comissão à Proposta de Resolução apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS sobre **A APRECIACÃO EM PLENÁRIO DE PROJECTOS DE DIPLOMA**, porque a sua eficácia prática depende da sua imediata apreciação em Plenário.

Horta, Sala das Sessões, 27 de Maio de 1992

Pel'0 Grupo Parlamentar do PS

D. Sousa

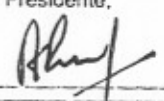
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1131 Proc. N.º 308
Data	92/05/27



PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
HORTA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES A SESSÃO Distribua-se pelos Srs Deputados <u>27, 5, 92</u> O Presidente, 
--

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO
SOBRE
A APRECIACÃO EM PLENARIO DE PROJECTOS DE DIPLOMA

1. Existem, nesta data, em apreciação, nas Comissões Especializadas Permanentes desta Assembleia vários projectos de diploma que, pelas suas características e objectivos, estão intimamente relacionados com as peculiares condições políticas que marcaram a fase final da IV Legislatura da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Parece, portanto, razoável que a Assembleia tome providencias no sentido de garantir que, até ao termo da actual legislatura, aqueles projectos de diploma sejam objecto de apreciação e deliberação final do plenário.

2. Este objectivo poderia ser conseguido através de um requerimento sobre a declaração de urgência daqueles projectos, elaborado nos termos dos artigos 164º a 166º do Regimento.

O recurso a este dispositivo regimental poderia, porém, acarretar limitações indesejáveis no que respeita à tramitação daqueles diplomas em plenário (redução do número de intervenções, limitações à discussão na especialidade, etc).

3. Tendo em conta os considerandos atrás expostos, o Grupo Parlamentar do PS na ALRA submete à apreciação e votação do plenário, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de resolução:



PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
HORTA

-2-

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores delibera que todos os projectos de diploma e propostas de resolução que tenham "baixado" a qualquer das Comissões Especializadas Permanentes desta Assembleia, até 15 do próximo mês de Junho, sejam objecto de parecer final daquelas Comissões, de modo a que a sua apreciação em plenário possa ocorrer, no próximo período legislativo de Setembro, independentemente do teor dos referidos pareceres.

Horta, Sala das Sessões, 27 de Maio de 1992

Os Deputados Regionais do PS

António dos Santos
António dos Santos
Região Açores
Hélio João

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES	
Título	<i>Proposta Resoluções</i>
Ass.	<i>Apreciadas em plenário de projectos de diploma</i>
Entrada n.º	<i>14/92</i> de <i>92/05/27</i>
Arquivo n.º	<i>308</i>
O Responsável	
LEGISLAÇÃO	<i>João</i>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	<i>1130</i> Proc. N.º <i>308</i>
Data	<i>92/05/27</i>